

4 — Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- Direção-Geral do Património Cultural, [www.patrimoniocultural.pt](http://www.patrimoniocultural.pt);
- Direção Regional de Cultura do Norte, [www.culturanoorte.pt](http://www.culturanoorte.pt);
- Câmara Municipal de Felgueiras, [www.cm-felgueiras.pt](http://www.cm-felgueiras.pt).

5 — O interessado poderá reclamar ou interpor recurso hierárquico do ato que decide a abertura do procedimento de classificação ou o arquivamento do pedido, nos termos e condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.

11 de julho de 2014. — O Diretor-Geral do Património Cultural, *Nuno Vassallo e Silva*.



207962896

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

Gabinetes do Primeiro-Ministro e da Ministra  
da Agricultura e do Mar

### Despacho n.º 9458/2014

Considerando as competências atribuídas ao gestor do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente para o período 2007-2013 (PRODER) através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2008, de 7 de janeiro, alterada pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 30/2009, de 2 de abril e 113/2009, de 26 de novembro, e tendo em conta que a cessação de funções da atual gestora da autoridade de gestão do PRODER, em 4 de julho de 2014, compromete o normal funcionamento do PRODER, determina-se, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e no n.º 10 do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhes foi dada, respetivamente, pelos artigos 2.º e 4.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e ao abrigo do n.º 7-A da Resolução do Conselho

de Ministros n.º 2/2008, de 7 de janeiro, alterada pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 30/2009, de 2 de abril e 113/2009, de 26 de novembro, a nomeação em substituição da licenciada Patrícia Maria Albino Cotrim para o cargo de gestora da autoridade de gestão do PRODER, estrutura de missão para o Programa de Desenvolvimento Rural do Continente para o período 2007-2013, criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2008, de 7 de janeiro, alterada pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 30/2009, de 2 de abril e 113/2009, de 26 de novembro, cargo que acumula com o de coordenadora da comissão operacional de instalação do PDR 2020, criada pelo Despacho n.º 6697/2014, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 98, de 22 de maio de 2014.

A nomeada é remunerada ao abrigo do n.º 12 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2008, de 7 de janeiro, alterada pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 30/2009, de 2 de abril e 113/2009, de 26 de novembro, sem direito à acumulação de remuneração.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 7 de julho de 2014.

16 de julho de 2014. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — A Ministra da Agricultura e do Mar, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

### Nota curricular

Nome: Patrícia Maria Albino Cotrim  
Data de Nascimento: 6 de janeiro de 1974  
Formação académica:

2011 — Programa de Contabilidade e Finanças para não Financeiros — School of Business & Economics, Católica Executive Education (Universidade Católica Portuguesa), Lisboa

2002 — Licenciatura em Engenharia Agrónoma, Instituto Superior de Agronomia, Lisboa.

Atividade profissional:

Atualmente Coordenadora da Comissão Operacional de Instalação (COI) do Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020.

2003/2014 — Gestora de Projetos na Maltibérica Sociedade Produtora de Malte SA. Gestora do projeto Cevada Nacional; Responsável pela área de I&D; Membro da equipa de Controlo de Gestão; Responsável pelo Sistema de Gestão da Qualidade (ISO 9001) e HACCP;

2001/2003 — Técnica Superior no Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA);

2000/2001 — Técnica Superior na Sativa- Controlo e Certificação de Produtos;

1998/2000 — Coordenadora de Fotointerpretação na Erena — Ordenamento e Gestão de Recursos Naturais SA, no âmbito do Cadastro Vitivinícola.

207974705

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Secretaria-Geral

Aviso n.º 8442/2014

Para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o n.º 11 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e com o n.º 2 do artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que esta Secretaria-Geral procedeu à afixação da ata de avaliação do período experimental do trabalhador Pedro Miguel Monteiro Nunes, homologada pelo despacho, de 5 de junho de 2014, da Secretária-Geral do Ministério das Finanças, realizado na sequência da aprovação no procedimento concursal aberto por Aviso n.º 4044/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 20 de março de 2013, para a carreira e categoria de técnico superior, nas instalações daquela Secretaria-Geral, a qual se encontra ainda disponível para consulta na página eletrónica daquele serviço, no endereço [www.sgmf.pt](http://www.sgmf.pt).

14 de julho de 2014. — A Secretária-Geral do Ministério das Finanças, *Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira*.

207964191